

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

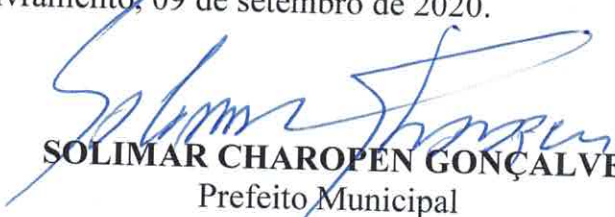
JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***“Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 41.000,00 - SMAIS”***.

A abertura do presente Crédito Especial se faz necessária, para inserir no orçamento da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, o elemento de despesa 3.31.91.13 – Obrigações Patronais na qual será registrada os encargos sociais incidentes sobre o pagamento de pessoal da equipe de profissionais do programa Bolsa Família e equipe de profissionais da Proteção Social Básica.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 09 de setembro de 2020.


SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal